

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 543 - Publicada em 18/08/2023

### CONSELHO SUPERIOR

#### EMENTA

#### CONSELHO SUPERIOR

##### **AUTOS-CSDP Nº 566/2023**

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO. SUSTAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. CIRCULAR GAB/2ºSUBDPG Nº 005/2023.

**REQUERENTE:** CONSELHEIRO TITULAR RUBISMARK SARAIVA MARTINS.

**RELATORA:** CONSELHEIRA CORREGEDORA ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

**EMENTA:** REQUERIMENTO. SUSTAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. CIRCULAR GAB/2º SUBDPG Nº 005/2023. ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA JUSTIÇA FEDERAL. PROCESSOS AJUIZADOS NA JUSTIÇA ESTADUAL PELA DPE/TO DESLOCADOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL. VIOLAÇÃO À LC Nº 80/94. IMPOSSIBILIDADE. ORIENTAÇÕES DE NATUREZA MERAMENTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA. ACOMPANHAMENTO DAS INTIMAÇÕES VIA SISTEMA SOLAR. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO MEMBRO. REJEIÇÃO DO REQUERIMENTO. MANUTENÇÃO DA CIRCULAR GAB/2ºSUBDPG Nº 005/2023. **1** - A Circular GAB/2ºSUBDPG Nº 005/2023 tem como objetivo informar aos Membros que as eventuais intimações oriundas da Justiça Federal estão disponíveis no painel do Sistema SOLAR do respectivo membro, e não mais via SEI, cabendo-lhe, à luz de sua independência funcional, o consequente peticionamento acerca da providência demandada, seja pelo impulso processual, ou pela manifestação acerca da falta de atribuição da DPE/TO. **2** - Trata-se de orientações de natureza operacional e administrativa acerca dos processos ajuizados na justiça estadual pela DPE/TO e que foram deslocados para a justiça federal em razão da competência. **3** - Não há que se falar em violação ao art. 14 da LC 80/94, haja vista a Circular ter alterado tão somente a ferramenta de acesso às intimações, do SEI para o SOLAR, e ter o Membro independência funcional para decidir pela atuação ou não no processo. **4** - Requerimento de sustação rejeitado. **5** - Manutenção da Circular GAB/2ºSUBDPG Nº 005/2023.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, por maioria, o Colegiado decide pela rejeição do requerimento e pela manutenção da CIRCULAR GAB/2ºSUBDPG Nº 005/2023. Presentes na Sessão os Conselheiros Danilo Frasseto Micheli, Vice-Presidente em substituição; Arassônia Maria Figueiras, Corregedora-Geral; Marlon Costa Luz Amorim, Rubismark Saraiva Martins, Arthur Luiz Pádua Marques, Daniel Felício Ferreira e Pablo Mendonça Chaer. Presente ainda a Vice-Presidente da ADPE/TO, Doutora Karla Letícia de Araújo Nogueira. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2023.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente do CSDP



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 17/08/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790017** e o código CRC **FE8DE38B**.

Assinatura de Publicação: xitan-momem-cafar-tybub-gyfu-h-bolit-vimus-dogek-zuvod-horuz-dopys-nycak-cyzod-lasov-daneb-zuhuc-vexox

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.071, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TATIANA BOREL LUCINDO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no dia 17 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 17/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790301** e o código CRC **70C4FDA2**.

Assinatura de Publicação: xuboh-hoboc-tagom-gefin-nogap-kucob-fozaf-mopys-sihf-vupat-gugys-foheb-lemyt-sokub-kygim-gysom-saxox

## PORTARIA

### Nº 1072, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensora Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	SUSPENSAS POR MEIO DA PORTARIA	PERÍODO
900029030	ESTELAMARIS POSTAL	2022/1	1766/2022 - DOE DPE TO nº 376 DE 02/12/2022	24/11/2025 a 13/12/2025
		2022/2	1766/2022 - DOE DPE TO nº 376 DE 02/12/2022	12/01/2026 a 31/01/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 17/08/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790329** e o código CRC **A1FA81CE**.

Assinatura de Publicação: xomov-lulim-suziv-rurob-danap-somez-sodam-bakit-valul-kodik-gamon-ryson-susam-sevup-celac-kylyd-sexyx

**PORTARIA****Nº 1073, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensora Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900031905	ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS	2022/1	29/04/2024 a 18/05/2024
		2022/2	10/03/2025 a 29/03/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0790430** e o código CRC **D2E07631**.

Assinatura de Publicação: xonaz-vozop-budoh-balyf-cuhud-zetyd-puhic-sacet-podas-pydeg-gedit-sybul-cybaz-palyp-ritor-nykef-zyxox

**PORTARIA****Nº 1078, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do

Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/08/2023 a 29/08/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN**, matrícula nº 900030852, referente ao exercício 2022/2, previstas para o período de 31/07/2023 a 29/08/2023, concedidas por meio da Portaria nº 233/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 431 de 02 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790446** e o código CRC **A0BFBEA2**.

Assinatura de Publicação: xuvos-neduh-lyvys-posed-lenyt-ledez-hebeb-salop-hunef-nofyr-hytoh-soras-zerul-mugof-kysym-muluk-pexix

**PORTARIA**

**Nº 1082, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/08/2023 a 29/08/2023, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **DINALVA ALVES DE MORAES**, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2022/2, previstas para o período de 31/07/2023 a 29/08/2023, concedidas por meio da Portaria nº 276/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 439 de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/08/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790479** e o código CRC **DEF2CAD9**.

Assinatura de Publicação: xitec-myrys-coroh-cymet-muhel-focup-dugam-vufyc-nupuf-zolel-sunoh-fekab-semer-kerym-gyban-gepop-zyxex

**PORTARIA**

**Nº 1084, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2022/1	1054/2023 - DOE DPE TO Nº 536 DE 08/08/2023	30/09/2024 a 19/10/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/08/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790489** e o código CRC **A871EB25**.

Assinatura de Publicação: xotag-vymez-tures-dokon-senit-mocih-fysut-kakot-febit-zamug-nedot-risyz-maruh-dafib-nuzad-vesyc-rexex

## PORTARIA

### Nº 1085, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2022/2	997/2023 - DOE DPE TO Nº 526 DE 25/07/2023	31/10/2023 a 19/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/08/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790492** e o código CRC **53460273**.

Assinatura de Publicação: xuzog-zanaz-rysev-fymag-molac-sasiz-tazeg-sahys-neter-kerys-bihor-fokig-vylis-benol-batuh-tinev-kuxox

**PORTARIA**

**Nº 1086, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 28/07/2023 a 08/08/2023, das férias da servidora **KAROLINNE LAYSSE PEREIRA LIMA DANTAS BELINATO**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081453, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas por meio da Portaria nº 974/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 523 de 20 de julho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/09/2023 a 07/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790496** e o código CRC **ACAF28C1**.

Assinatura de Publicação: xitog-gazol-paveg-gyvod-kymeh-motykhuhath-vysyb-nevit-nafer-hucim-kanel-mucul-lodeh-dodih-hizan-kaxyx

**PORTARIA****Nº 1.087, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Republicada para correção

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** os dias 16 e 17 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 1023 de 31 de



julho de 2023, publicada no DODPE nº 530 de 31 de julho de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas- TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 02 a 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790565** e o código CRC **5917574A**.

Assinatura de Publicação: xerit-hehob-felor-gytyp-mucyc-rosot-duzolz-disyr-bocys-nolob-cytaz-lydod-silim-ravaf-hiphiv-myfan-nuxyx

## PORTARIA

**Nº 1077 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensora Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8787077	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2022/2	250/2023 - DOE DPE TO Nº 433 DE 06/03/2023	30/11/2023 a 19/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790836** e o código CRC **99D2A945**.

Assinatura de Publicação: xeses-sidys-gyrin-ladif-galyn-nabek-ciryh-visas-nokiv-vosor-cimeg-zygyv-gygid-fomil-pufyd-sokol-hyxax

**PORTARIA****Nº 1075 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2022/1	1385/2021 - DOE DPE TO Nº 134 DE 23/11/2021	08/01/2024 a 27/01/2024
		2022/2	1386/2021 - DOE DPE TO Nº 134 DE 23/11/2021	01/07/2024 a 20/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .****PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790840** e o código CRC **2F8DF69A**.

Assinatura de Publicação: xubof-ginud-kezoť-hifum-nicyh-sodin-vypib-gesam-vupov-gugul-fozif-sifol-tubak-katas-vytoz-vugaz-goxux

## PORTARIA

### Nº 1076, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensoria Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
900030933	INÁLIA GOMES BATISTA	2023/2	1619/2022 - DOE DPE TO Nº 360 DE 08/11/2022	20/11/2023 a 09/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790844** e o código CRC **42DF639C**.

Assinatura de Publicação: xehad-ruziv-kyzid-denif-gorof-zigul-hiben-meker-zonep-dabep-notug-mizov-vopid-lovav-rytyt-erom-pixox

**PORTARIA****Nº 1081, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensoria Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2022/2	485/2023 - DOE DPE TO Nº 470 DE 03/05/2023	08/01/2024 a 27/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/08/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790852** e o código CRC **20A69516**.

Assinatura de Publicação: xobob-hogyI-puhiv-dobih-budut-nohev-cocov-potyD-nipic-kilyk-gadud-poryl-bucem-degag-lygyg-mevax-rexax

**PORTARIA****Nº 1080, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do

Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2022/2	642/2023 - DOE DPE TO Nº 488 DE 30/05/2023	11/09/2023 a 30/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790853** e o código CRC **47888348**.

Assinatura de Publicação: xokin-tekyt-noceg-pyfer-mesep-symor-titam-kypuk-muzov-rotup-vaper-fyrarf-ninaf-dofuv-cohep-pimyz-fuxiz

**PORTARIA**

**Nº 1074, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado da Defensora Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
9083502	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	2023/2	1619/2022 - DOE DPE TO Nº 360 DE 08/11/2022	16/11/2023 a 05/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 18/08/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790854** e o código CRC **A8C2EC0A**.

Assinatura de Publicação: xutab-kylat-mapif-nekin-pygyv-syhop-domuz-sicik-zageg-mybyf-dilem-takul-fisov-zavyr-huliv-bopim-baxox

**PORTARIA**

**Nº 1083, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, os períodos abaixo relacionados da Defensoria Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2022/1	1523/2022 - DOE DPE TO Nº 348 DE 20/10/2022	22/10/2024 a 10/11/2024
		2022/2	1524/2022 - DOE DPE TO Nº 348 DE 20/10/2022	21/11/2024 a 10/12/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790855** e o código CRC **C6D22619**.

Assinatura de Publicação: xihep-vipob-kikom-vesot-rufyt-zagut-godal-cynok-kimip-zynem-syhah-vimim-gomep-dapul-cucon-nohur-doxyx

## PORTARIA

### Nº 1079 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art.1º ALTERAR**, em razão de extrema necessidade de serviço, os períodos abaixo relacionados da Defensoria Pública:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2022/1	908/2023 - DOE DPE TO Nº 512 DE 05/07/2023	16/10/2023 a 04/11/2023
		2022/2	909/2023 - DOE DPE TO Nº 512 DE 05/07/2023	08/01/2024 a 27/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 18/08/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790856** e o código CRC **7BA2A29A**.

Assinatura de Publicação: xisir-nycyt-nysam-lokab-rotel-fysyp-tenig-kosyz-tivef-lirem-dofud-nazif-vynoc-vahiz-meseh-rakab-saxax

## GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL

### PORTARIA

#### CGDP Nº 012, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 11 da Lei Complementar nº 55/99, e inciso I do art. 1º do Ato nº 124/2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, e ainda, com fulcro nos incisos II do art. 174, da Lei nº 1.818/2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, § 3º do art. 166, da Lei nº 1.818/2007, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Por *ex officio*, **PRORROGA-SE**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância Administrativa de Natureza Decisória CGDP nº 07/2023 (SEI nº 23.0.000001032-4), a qual encontra-se em curso, com diligências em andamento, as quais se revelam imprescindíveis à adequada instrução probatória.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arassônia Maria Figueiras, Corregedor(a) Geral**, em 18/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790469** e o código CRC **DE36943B**.

Assinatura de Publicação: xudor-nuruc-dufon-robez-rabat-herum-sunon-vynul-dicug-luhed-dazyv-kedih-lepuk-zanyn-ribes-vetev-texex

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

#### Nº 1088, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**



**ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA PERES BRAGA**, Assessor III, matrícula nº 9086480, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos no dia 18/08/2023, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição da folga da titular **VIVIAN DIANA BERNARDES**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 18/08/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790419** e o código CRC **5CF00AAD**.

Assinatura de Publicação: xolah-dubam-berom-byrel-bamuf-hotov-hodag-topuk-nakod-zuhud-cokaz-sokoh-zadut-pofov-hinoz-fuleb-tyxux

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 081/2023

**PROCESSO SEI** Nº 22.0.000002192-3.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 15/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação ( Mini PC - MFF) para atender as demandas do CONVÊNIO Nº 931371/2022 - SENAPPEN/MJSP firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a Segurança Pública, por meio do Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 35; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

**VALOR R\$:** 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante

## Diogo Borges Oliveira - Representante Legal - Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 18/08/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789647** e o código CRC **30070887**.

Assinatura de Publicação: xuhac-zyzok-semyg-raran-liben-pidyk-degap-dycyg-bumid-dirod-rylor-zihiz-tifil-biliv-nizop-pinic-sexex

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 083/2023

**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002192-3.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 15/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Universo Comercial Palmas EIRELI-ME

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Notebook) para atender as demandas do CONVÊNIO Nº 931371/2022 - SENAPPEN/MJSP firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a Segurança Pública, por meio do Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 35; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

**VALOR R\$:** 16.449,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante

Eliwiania dos Santos Silva - Representante Legal - Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 18/08/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789649** e o código CRC **2FE9534F**.

Assinatura de Publicação: xibav-biduh-caseg-kyvaf-vamop-kybaf-cutad-cinym-guzah-dogum-kuryn-lucim-ketuv-rakef-ricub-pamuz-kaxyx

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 084/2023

**PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002192-3.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 15/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Interbrasil Comercial LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Nobreak e Câmera Webcam) para atender as demandas do CONVÊNIO Nº 931371/2022 - SENAPPEN/MJSP firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e a Segurança Pública, por meio do Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 35; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

**VALOR R\$:** 5.422,72 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e setenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante  
Yasmin Pípolos Melo da Costa - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 18/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0789650** e o código CRC **841B2E09**.

Assinatura de Publicação: xisaf-cusod-cebib-gakas-dekeg-fakes-sogy-r-pezyz-futuk-rucar-rynez-bedyp-tyzyv-vymel-tyryb-rosik-vaxox

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 86/2023.**

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI:** 22.0.000002313-6.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI:** 23.0.000001317-0.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** H de F Pires Serviços LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITENS:** 44 e 99.

**VALOR:** R\$ 1.057,89 (hum mil e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.  
Helen de Fatima Pires - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo IV**, em 18/08/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790761** e o código CRC **0AE8ECA8**.

---

Assinatura de Publicação: xegib-byryk-fuzat-kapac-kohar-tuzof-ruzig-rylyb-vinit-mylym-tysef-hynep-gidal-cefir-zibud-pabeb-faxux

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xurob-gizyh-geguz-cizez-bilug-facym-ganav-bykim-hebep-nezoh-lydyp-tanam-fesuk-nynoc-botag-gesas-caxyx

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS